



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 31, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Desfaz a Comissão Permanente de Licitação (CPL)
do *Campus* de Euclides da Cunha.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA,**
Instituição criada por Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Desfazer a Comissão Permanente de Licitação do *Campus* Euclides da Cunha, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Thyala do Nascimento Pinheiro	2284937	Presidente
Joseildo de Souza Vieira	2256852	Membro
Leidiane Aisa Ferreira Silva Bartolomeu	2256853	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPE 1864208